



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.088, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a Contratação de 02 (dois) enfermeiros, 02 (dois) técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 02 (dois) técnicos de enfermagem, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.1º Autoriza a Contratação de 02 (dois) enfermeiros, 02 (dois) técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 02 (dois) técnicos de enfermagem, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os enfermeiros a serem contratados serão escolhidos mediante Processo Seletivo Simplificado, cumprirão uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberão uma remuneração mensal de R\$ 6.631,73 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

§2º Entre os técnicos de enfermagem a serem contratados, dois deles cumprirão uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais e perceberão como remuneração o valor de R\$1.497,98 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Os outros dois cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e perceberão como remuneração o valor de R\$1.915,84 (mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

§3º O prazo das contratações será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade.

Art.2º As contratações serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos servidores contratados os direitos previstos no artigo 239, bem como deverá ser observados os deveres e proibições, constantes no artigo 132 e 133, sob pena de responsabilização na forma do art.142, todos da Lei nº 1.685/94.

Art.3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de março de 2022.
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**